SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

30.ª Sessão Data 21/09/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

José Ventura Velho, nascido em 30/10/1958, natural de Brejo da Madre de Deus/PE, filho de João Ventura Velho e de Isabel Gomes de Souza.

Seu pai abandonou sua mãe ainda grávida, então após a morte da mesma, sem um responsável para ficar com ele em sua cidade natal, decidiu vir para Praia Grande, pois seus irmãos mais velhos já estavam aqui. Chegou na cidade no ano de 1972, com somente 13 anos.

Chegando aqui, criança ainda, teve que trabalhar vendendo milho e pamonha na praia para pagar seu sustento e moradia, ainda assim passou fome, frio, e por muitas vezes teve que dormir no chão. Travou uma árdua batalha até ficar maior de idade e conseguir seu primeiro emprego registrado como balconista.

Conheceu Rivalda Mercês Velho, com quem casou em 1980, e nesses 41 anos juntos tiveram 3 filhos, constituindo sua família. Trabalhou muito para dar uma vida digna a eles.

Sr. José foi balconista, ajudante de pedreiro, repositor, motorista, enfim, não mediu esforços para trabalhar, até que com a graça de Deus conseguiu ingressar na prefeitura de Praia Grande, e com sua dedicação ao trabalho chegou ao cargo de encarregado. Foram 25 anos de serviço público, saindo dignamente ao se aposentar, cumprindo assim o total de 42 anos de trabalho sem interrupção.

Nessa época ainda encontrou tempo para terminar seus estudos, completando assim o ensino médio, além dos cursos de eletricista e aperfeiçoamento em elétrica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ VENTURA VELHO e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao **Senhor JOSÉ VENTURA VELHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO PENASSO DA SILVA
Vereador